



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA Prof Estanislau Kuratowski, 1044 – CENTRO
FONE: (42) 99979-1820 - CEP: 85350-000
Email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br



ATA Nº 03/2025 – CMAS/NL

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito a rua Professor Estanislau Kuratowski, nº 1044, centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para tratar da prestação de contas do PAS (Piso Único da Assistência Social) referente ao período de 01/02 a 31/12/2024, Esse recurso foi adquirido através de termo de adesão, que apresentou como objeto a adesão ao Piso Único de Assistência Social - PAS, em que as transferências de recursos financeiros continuados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, serão destinadas para a execução dos serviços de assistência social, tipificados na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, bem como na oferta de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, onde fora recebido um valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mais R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) de entradas, ao período citado rendimentos no valor de R\$ 1.852,56 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), o que se trata das despesas no período resultam no valor de R\$ 37.262,28 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) restando a quantia de recurso em conta corrente na data de 31/12/2024 o valor de R\$ 39.674,28 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Na sequência todas as notas fiscais foram apresentadas e também explanado o relatório com os gastos, ficando assim APROVADA por unanimidade dos conselheiros a prestação do Piso Único de Assistência Social - PAS, em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR no período de 01/02 a 31/12/2024, decidiu-se que publique-se resolução em diário oficial. Nada mais havendo a tratar, encerro essa ata, que segue assinada por mim e demais presentes.

Helia da Veiga gda h
Patrícia Biesek, Wiliane Kloss, VANDERLEI TRENTO,
Silvia 10. Tom Kiel, Vanusa Reluzino, Thalita Onetta Müller
Dora, Eleidiane Moura, Alvia R. L. L., Eliana A. S. N. Verzelotti, Joane Guarello,
Sara Ang. Stüher, Larla V. Braga